PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 01 de novembro de 2022.

Oficio nº 1314/22 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA DE INDICAÇÕES – VEREADOR JOÃO MORALES**

Senhor Presidente,

Encaminhamos para conhecimento e providências que julgar pertinentes as devolutivas das Indicações encaminhadas ao Poder Executivo Municipal, subscritas pelo Nobre Vereador **JOÃO MORALES**, conforme tabela anexa.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
NEY PATRÍCIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente

2 – À disposição no SAPL.

Em 03/11/2022

NEY PATRÍCIO
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5660d531-7294-459b-b311-7fc543aa87b1.

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO OFÍCIO Nº 1314 – GP – fl. 01

Nº	Indicação	Situação	Observação
01	2164/2021	Informamos que foi emitida a ordem de serviço nº 531/2021 para a revitalização da sinalização da referida via.	Informações prestadas pelo FOZTRANS
02	2231/2021	Informamos que o semáforo indicado está em processo de execução pois, primeiramente, foi solicitada a execução de prolongamento do canteiro central da Avenida Morenitas à Secretaria Municipal de Obras – SMOB.	Informações prestadas pelo FOZTRANS
03	2692/2021	Informamos que a Avenida Nacional foi acrescida na Tabela constante no art. 2º do Decreto nº 26.934 de 26 de dezembro de 2018, por meio do Decreto nº 30.407, de 4 de julho de 2022 e a Avenida Gramado por meio do Decreto nº 30.228, de 5 de maio de 2022.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal da Administração – SMAD
04	284/2022	De acordo com manifestação da Diretoria de Receita – DIRE: "Sobre este tema informamos que já foi tratado com o Sr. Prefeito e encaminhado projetos que tratam da redução e remissão parcial dos valores da taxa de coleta de lixo."	Informações prestadas pela Secretaria Municipal da Fazenda – SMFA
05	916/2022	Informamos que serão feitos estudos técnicos de viabilidade, bem como, levantamento de custos, a fim de proporcionar a instalação de uma Academia da Terceira Idade – ATI – e um Playground, na Rua Capelinha com a Rua Laranjal, no Bairro Panorama.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL
06	939/2022	Informamos que serão feitos estudos técnicos de viabilidade, bem como levantamento de custos, a fim de proporcionar a manutenção e reinstalação da Academia para Pessoas com Necessidades Especiais – APNE –, na Rua São Marcos com a Avenida Araucária, no Bairro Três Lagoas. Ademais, salientamos que o local já possuía os equipamentos e os mesmos foram quebrados e furtados.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL
07	3300/2021	Informamos que foi realizada vistoria ao local indicado, pela Divisão de Engenharia de Tráfego, e emitida a ordem de serviço nº 600/2021 para a instalação da placa R-1 (Pare) pela Divisão de Operações.	Informações prestadas pelo FOZTRANS
08	2252/2021	Informamos que foi realizada vistoria ao local indicado pela Divisão de Engenharia de Tráfego e que foi emitida e executada a ordem de serviço nº 446/2021 para a revitalização da sinalização da lombada.	Informações prestadas pelo FOZTRANS

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5660d531-7294-459b-b311-7fc543aa87b1.

ANEXO AO OFÍCIO Nº 1314 – GP – fl. 02

09	6/2022	Informamos que as ruas solicitadas tratam-se de áreas não públicas, portanto, o Município não tem autonomia para atuar sobre as mesmas.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras – SMOB
10	829/2022	Este local se trata de Área de Preservação Permanente – APP–, uma vez que possui o corpo hídrico no local, o Rio M´boicy, com equilíbrio ambiental, e por se tratar de APP, há limitações quanto à realização de limpeza. Sendo função desta secretaria apenas a realização de limpeza manual nos limites estabelecidos no Código Florestal, LEI nº 12.651, DE 25 DE MAIO DE 2012.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA
11	3086/2021	Informamos que: Foi realizada a vistoria ao local indicado e constatada a necessidade de revitalização da sinalização. Foi emitida a ordem de serviço nº 255/2022 e encaminhada à Divisão de Operações para incluir na programação de execução.	Informações prestadas pelo FOZTRANS

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5660d531-7294-459b-b311-7fc543aa87b1.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **1.314/2022**

Assunto: **RESPOSTA DE INDICAÇÕES – VEREADOR JOÃO MORALES**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=5660d531-7294-459b-b311-7fc543aa87b1&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
5660d531-7294-459b-b311-7fc543aa87b1

Hash do Documento

EFDD110D088EB49F27EE0E0536F1BD1CDEA1D34967CDD1092C4872D9D8283C33

Anexos

1314 CÂMARA - INDICAÇÕES JOÃO MORALES AGOSTO 2022.pdf - **0c43b0c1-0743-46ef-9f64-eaaa686f151c**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/11/2022 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 01/11/2022 14:26:18 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.